

**REQUERIMENTO**

**RQ 2340 /2013**

**(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)**

L I D O  
Em 08/05/13  
M. 1317  
Assessoria de Plenário

**Requer a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2013, às 10 horas para comemorar o Dia Mundial do Diabetes.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro nos termos dos art. 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2013, às 10 horas para comemorar o Dia Mundial do Diabetes.

**JUSTIFICATIVA**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2340/2013  
Folha Nº 01 RITA

O requerimento ora proposto tem como objetivo comemorar o Dia Mundial do Diabetes.

Pretendemos com esta Sessão Solene chamar a atenção da sociedade no sentido de prevenir a doença, bem como, ampliar o conhecimento dos fatores responsáveis pela epidemia de diabetes no mundo e as soluções que são necessárias para combatê-las, atraindo indivíduos envolvidos com a causa e o público em geral.



Mj


A Câmara Legislativa do Distrito Federal não se furtará na participação da campanha de 2013, fazendo assim parte da grande rede global que trabalha para proteger a saúde das gerações futuras.

Diante do exposto e da importância desta Sessão Solene, requero a aprovação do presente requerimento.


Sala das Comissões, em            de            de 2013.



Deputada **CELINA LEÃO**



Setor Protocolo Legislativo  
RD Nº 2340/2013  
Folha Nº 02 RITA




---



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 09/05/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000**

**Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**Art. 2º** A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

**Deputado EDIMAR PIRENEUS**

*Presidente*

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 23401 2013  
Folha Nº 03 RITA